



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

INDICAÇÃO Nº. 01/2019

**Senhor Presidente,
Demais Vereadores.**

O Vereador que esta subscreve, pertencente à Bancada Progressista, requer após ouvido o Plenário, na forma regimental encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, com a seguinte sugestão de relevante interesse público:

Indico ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, estude a possibilidade para que proceda a colocação de placas de sinalização escolar, bem como placas indicando um limite de velocidade menor aos carros e também faixa de pedestre, defronte a Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim José da Silva Xavier, localizada na Av. Otto Radtke, no centro da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que é uma escola localizada no centro da cidade e não tem placas de sinalização escolar, também não tem placa indicando redução da velocidade aos carros e nem faixa de pedestre, o que preocupa muito os pais e os profissionais da educação.

Considerando também, que por ser uma avenida e bastante movimentada e que sem estas sinalizações pode vir a causar graves acidentes, pois há um grande fluxo de alunos e funcionários.

Por fim, dada à relevância do tema é que ora apresento esta indicação, esperando contar com o indispensável apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, aos 13 de março de 2019.

JULIO CESAR BOHN
Bancada Progressista